CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 58, do RIC e art. 87, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Pires do Rio, passo ao

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE C.P.I nº 047/21

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: ___/___/___
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson [illegible]
Presidente

"Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a Execução do Contrato nº 275/2020 cujo objeto é a Obra Asfáltica do Bairro Bougainville"

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

APROVADO

Com os cumprimentos de estilo, após análise detida e diligências das informações constantes no Processo Licitatório 017/2020, que resultou no Termo de Contrato nº 275/2020, cujo objeto é a Execução de Obra asfáltica do Bairro Bougainville, passo a considerar.

O Termo de referência da obra prevê a execução de obra asfáltica de 38 logradouros situados no Bairro Bougainville, com as seguintes especificações técnicas: revestimento TSD 2,5 cm, BASE estabilidade sólido de 15 cm, no valor empenhado de **R$ 1.144.476,82** (um milhão cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

A empresa vencedora foi a Rio NEGRO, CNPJ nº 17.231.055/0001-05.

O Município apresentou as Notas de Empenho e Liquidação que comprovam um pagamento de R$615.218,38 (seiscentos e quinze mil duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) para empresa Contratada, bem como informou que mesmo havendo reserva orçamentária para pagamento foi **anulado o empenho** em 01/12/2020.

Considerando a interrupção do contrato e a qualidade da obra inacabada, necessário uma investigação para apurar a responsabilidade, pois já foram quitados **53,70% (cinquenta e três vírgula setenta por cento)** do valor global da obra.

Decreto nº 001/21
de 08/06/2021

Desta forma há aspectos importantes a serem levantados junto aos responsáveis pela Execução do Contrato, bem como junto à Empresa contratada.

Dito isso, **REQUER:**

I – A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 58, do RIC e art. 87, inciso XXI, da LOM, com a **finalidade de investigar o Contrato de prestação de serviços nº 275/2020**, firmado com a Empresa Rio NEGRO, cujo objeto é o Asfalto do Bairro Bougainville, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias.**

Nada mais, é o que se requer.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 31 de maio de 2021.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Parlamentares signatários:
